



28º ADITIVO

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2812.01/2023**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita+, resolve emitir o presente **28º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do 26º chamado de cadastro reserva (Edital nº 01/2024) conforme abaixo exposto:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Os candidatos do cadastro reserva abaixo listados deverão comparecer, unicamente no dia **04 de Setembro de 2024**, das **07:30h às 12:00h** no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, em anexo).



| Seq | Curso | Local | NOME | Data de Nascimento: | PONTUAÇÃO |
|------------------|--|-----------|--------------------------------|---------------------|-----------|
| Cadastro reserva | Cuidador de Crianças com Deficiência, Altas habilidades/Superdotação e TEA | Vila Nova | Aniele de Souza Rodrigues Lima | 30/04/1991 | 7 |

| Seq | Curso | Local | NOME | Data de Nascimento: | PONTUAÇÃO |
|------------------|---|-----------|---------------------------------|---------------------|-----------|
| Cadastro reserva | Assistente de Suporte Integral a Crianças na Educação Inclusiva | Tomé | Mikaelly Dayanne Silva Oliveira | 24/08/1999 | 7 |
| Cadastro reserva | Assistente de Suporte Integral a Crianças na Educação Inclusiva | Lagoinha* | Camila Fátima Sousa | 21/01/2001 | 13 |

Conforme exposto no **1º EDITAL 01/2024**: “Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação”. Diante disso, a **candidata acima citada (Lagoinha*)** está sendo chamada para preenchimento imediato da vaga aberta na localidade de Vila Nova.

O não comparecimento do candidato na data e horário acima citado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada de outro candidato do cadastro de reserva posteriormente.



O candidato do cadastro reserva **QUANDO CHAMADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA em anexo)**, a **VERSÃO DIGITAL** da Carteira de trabalho no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato do cadastro reserva **QUANDO CHAMADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não pode ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados.

O candidato do cadastro reserva **QUANDO CHAMADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**.

2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2024 para essas candidatas terá validade de 04 meses, com início das atividades a partir de **01 de setembro de 2024** e encerramento dia **31 de dezembro de 2024**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2024.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação enviada por email na inscrição deve ser entregue no ato da assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado conforme indicado anteriormente no **Item 6** do Edital e disponibilizada em anexo neste aditivo.

Os candidatos aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.



Fortaleza, 03 de Setembro de 2024

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE**



ANEXO I – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- I. Cópia legível do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (CNH);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do comprovante de residência atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme enviado no ato da inscrição;
- V. Dados bancários (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do **Banco do Brasil**, sob titularidade do bolsista selecionado (Caso não possua conta, o candidato deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco);
- VI. Currículo **ATUALIZADO**;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. São aceitos como comprovação: cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador, constando todas as informações da empresa (nome, CNPJ, carimbo, etc);
- VIII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cópia frente e verso de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos);
- IX. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD) e Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas;
- X. Cópia da Carteira de Trabalho original (página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) ou Cópia da Carteira de Trabalho digital impressa (Documento contendo dados pessoais e contratos de trabalhos).
- XI. Entregar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**